

## COMUNICADO SOBRE A REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA

### ASSUNTO

Sessão Pública para abertura de envelopes referentes à realização de serviços especializados, com base no art. 14, § 2º, da Lei nº 12.232/2010.

### 1. OBJETO

Contratação de produção para 3 filmes de 60 segundos, referente a CAMPANHA UTILIDADE PÚBLICA GOIÁS JÁ É, OS 017/2026, que exigirão o uso dos seguintes recursos:

1. Produção;
2. Direção e fotografia;
3. Computação gráfica;
4. Equipes Completas;
5. 4 diárias totais de captações;
6. Edição, montagem, mixagem, color, e finalização de 3 filmes de 60 segundos cada, em FullHD;
7. 3 Taxas de Ancines e Cópias;

Os interessados em participar deverão solicitar informações sobre o roteiro do filme, por e-mail: [producao-go@propeg.com.br](mailto:producao-go@propeg.com.br)

### 2. CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada e com experiência comprovada na prestação de serviços de produção de filmes publicitários.

#### 2.1 Período de execução/finalização e apresentação de resultados.

A empresa contratada deverá executar os serviços contratados em até 10 (dez) dias corridos após autorização expressa do anunciante.

### 3. DA SESSÃO PÚBLICA

**09/03/2026, segunda-feira, às 10h**

**Local:** Propeg Comunicação - Av. T-7, 371, Goiânia, 74140-110, GO. Ed Lourenço Office, sala 1410



SÃO PAULO Av. Gomes de Carvalho, 1.507, Bloco B, Conj. 132, 13º andar – Vila Olímpia, CEP 04547-005, São Paulo – SP – (11) 2645-6083  
RIO DE JANEIRO Rua Lauro Müller, 116, Torre Rio Sul, sala 1.808, 18º andar – Botafogo, CEP 22290-160, Rio de Janeiro – RJ – (21) 3993-1123  
BRASÍLIA Setor de Divulgação Cultural, Centro de Convenções Ulysses Guimarães, Gate One – Acesso A, 1º andar, CEP 70070-350, Brasília – DF – (61) 3433-0500  
GOIÂNIA Av. T-7, Quadra R-34, Edifício Lourenço Office, Setor Oeste, 371, sala 1.410, 14º andar, CEP 74140-140, Goiânia – GO – (62) 3095-7997  
RECIFE Av. Agamenon Magalhães, 2.939, Edifício International Business Center, sala 1.308, 13º andar – Espinheiro, CEP 52021-170, Recife – PE – (81) 3036-8500  
SALVADOR Av. Sete de Setembro, 2.986 – Barra, CEP 40130-001, Salvador – BA – (71) 3338-6155

## FINALIDADE DA SESSÃO

- Recebimento de Propostas de Preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços, objeto deste chamamento.
- Conferência de Proposta de Preços e documentação: cartão de CNPJ, CNDs válidas, atestado de capacidade técnica do último ano, filme comprobatório veiculado em TV aberta junto de seu devido registro na ANCINE e comprovante oficial de seu quadro societário.

## 4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Somente serão aceitas Propostas de Preços de empresa que:

- A empresa vencedora deverá estar cadastrada ou providenciar cadastro prévio no [comunicacao.go.gov.br/cadastro-de-fornecedores.html](http://comunicacao.go.gov.br/cadastro-de-fornecedores.html). Não serão aceitas propostas de preço de empresa que não estiverem cadastradas previamente no site acima informado, e esta, portanto não terá seu envelope aberto;
- Apresentar comprovante de que está inscrita – e em atividade – CNPJ no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se for o caso, relativos ao seu domicílio ou sede, pertinentes a seu ramo de atividade e compatíveis com o serviço a ser fornecido;
- Apresentar ao menos um atestado de capacidade técnica do último ano que comprove já haver a empresa prestado os serviços pertinentes ao objeto desta contratação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- Possuir Código CNAE na atividade principal (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) relativo aos serviços objeto desta contratação;
- Estar com situação fiscal atualizada e com as CNDs da Receita Federal, FGTS, Trabalhista, Governo Estadual, Municipal, CADIN Estadual e ComprasNet, além do cartão do CNPJ.
- Ausência de qualquer uma das certidões implicará na desclassificação da proposta de preços.
- Nenhuma empresa poderá participar desta cotação com mais de uma proposta.
- Apresentar filme comprobatório veiculado em TV aberta junto de seu devido registro na ANCINE.
- Apresentar quadro societário.

## 5. PROPOSTA DE PREÇO

- A Proposta de Preço deve ser apresentada em via original, em papel timbrado, com a



SÃO PAULO Av. Gomes de Carvalho, 1.507, Bloco B, Conj. 132, 13º andar – Vila Olímpia, CEP 04547-005, São Paulo – SP – (11) 2645-6083  
RIO DE JANEIRO Rua Lauro Müller, 116, Torre Rio Sul, sala 1.808, 18º andar – Botafogo, CEP 22290-160, Rio de Janeiro – RJ – (21) 3993-1123  
BRASÍLIA Setor de Divulgação Cultural, Centro de Convenções Ulysses Guimarães, Gate One – Acesso A, 1º andar, CEP 70070-350, Brasília – DF – (61) 3433-0500  
GOIÂNIA Av. T-7, Quadra R-34, Edifício Lourenço Office, Setor Oeste, 371, sala 1.410, 14º andar, CEP 74140-140, Goiânia – GO – (62) 3095-7997  
RECIFE Av. Agamenon Magalhães, 2.939, Edifício International Business Center, sala 1.308, 13º andar – Espinheiro, CEP 52021-170, Recife – PE – (81) 3036-8500  
SALVADOR Av. Sete de Setembro, 2.986 – Barra, CEP 40130-001, Salvador – BA – (71) 3338-6155

identificação completa do fornecedor (nome empresarial completo, CNPJ ou CPF, endereço, telefone, entre outros dados) e a identificação completa (nome completo, cargo na empresa, telefone, RG e CPF), com carimbo de CNPJ, assinatura do responsável pela cotação, em envelope lacrado que a identifique.

- b) Deverá estar dirigida à Secretaria de Estado de Comunicação.
- c) A proposta de preço deverá apresentar a descrição do serviço a ser prestado, conforme especificado no objeto acima.
- d) Deverão acompanhar a proposta de preço, as CNDS já descritas no item 4, alínea e.
- e) Considerar todos os custos necessários para a execução e comprovação do serviço contratado.
- f) Deverão ainda, constar na proposta de preços: data e prazo de entrega dos trabalhos.
- g) Quaisquer remunerações devidas em decorrência de cessão dos direitos patrimoniais de autor e conexos serão sempre consideradas como já incluídas no preço de produção;
- h) O orçamento deverá ter validade de 60 dias;
- i) Os dados da produtora no orçamento devem ser os mesmos dados da Nota Fiscal e do carimbo nos orçamentos originais

Será desclassificada a Proposta de Preço que:

- a) Não contenha todas as especificações do objeto contratado;
- b) Cuja empresa não apresente certidões negativas de débitos na data da sessão.

## 6. DA SELEÇÃO

- a) Abertos os envelopes, será classificada como primeira colocada, a empresa que apresentar a proposta de menor valor e tiver com as certidões negativas de débitos válidas no ato da sessão bem como toda documentação exigida;
- b) O preço da empresa vencedora será encaminhado para análise da Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM – Goiás, em mapa comparativo de preços, juntamente com os valores correspondentes da segunda e da terceira colocadas.
- c) Cabe salientar que, embora observados os princípios legais, os procedimentos aqui adotados não se confundem com processo licitatório, visto que a Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM/GO, possui agências licitadas para a execução dos serviços de publicidade, conforme estabelecido no artigo 14, parágrafo 2º, da Lei 12.232/2010.

## 7. PAGAMENTO

- a) Forma de pagamento: contra apresentação.



SÃO PAULO Av. Gomes de Carvalho, 1.507, Bloco B, Conj. 132, 13º andar – Vila Olímpia, CEP 04547-005, São Paulo – SP – (11) 2645-6083  
RIO DE JANEIRO Rua Lauro Müller, 116, Torre Rio Sul, sala 1.808, 18º andar – Botafogo, CEP 22290-160, Rio de Janeiro – RJ – (21) 3993-1123  
BRASÍLIA Setor de Divulgação Cultural, Centro de Convenções Ulysses Guimarães, Gate One – Acesso A, 1º andar, CEP 70070-350, Brasília – DF – (61) 3433-0500  
GOIÂNIA Av. T-7, Quadra R-34, Edifício Lourenço Office, Setor Oeste, 371, sala 1.410, 14º andar, CEP 74140-140, Goiânia – GO – (62) 3095-7997  
RECIFE Av. Agamenon Magalhães, 2.939, Edifício International Business Center, sala 1.308, 13º andar – Espinheiro, CEP 52021-170, Recife – PE – (81) 3036-8500  
SALVADOR Av. Sete de Setembro, 2.986 – Barra, CEP 40130-001, Salvador – BA – (71) 3338-6155

- b) Para liquidação e/ou pagamento das despesas referentes a tal contratação será exigida a efetiva comprovação da execução dos serviços a cargo da contratada.
- c) Nenhuma despesa será liquidada ou paga sem a efetiva comprovação da execução dos serviços a cargo da contratada

## 8. IMPEDIMENTOS DE PARTICIPAÇÃO

Estará impedido de participar desta cotação o interessado que:

- a) possua em seu contrato ou estatuto social finalidade ou objetivo incompatível com o objeto desta coleta;
- b) integre o mesmo grupo econômico de outro Fornecedor interessado;
- c) possua um mesmo sócio ou cotista que participe de mais de um fornecedor em um mesmo procedimento de cotação;
- d) possua algum dirigente ou empregado da Agência que tenha participação societária ou vínculo comercial ou de parentesco até o terceiro grau.



SÃO PAULO Av. Gomes de Carvalho, 1.507, Bloco B, Conj. 132, 13º andar – Vila Olímpia, CEP 04547-005, São Paulo – SP – (11) 2645-6083

RIO DE JANEIRO Rua Lauro Müller, 116, Torre Rio Sul, sala 1.808, 18º andar – Botafogo, CEP 22290-160, Rio de Janeiro – RJ – (21) 3993-1123

BRASÍLIA Setor de Divulgação Cultural, Centro de Convenções Ulysses Guimarães, Gate One – Acesso A, 1º andar, CEP 70070-350, Brasília – DF – (61) 3433-0500

GOIÂNIA Av. T-7, Quadra R-34, Edifício Lourenço Office, Setor Oeste, 371, sala 1.410, 14º andar, CEP 74140-140, Goiânia – GO – (62) 3095-7997

RECIFE Av. Agamenon Magalhães, 2.939, Edifício International Business Center, sala 1.308, 13º andar – Espinheiro, CEP 52021-170, Recife – PE – (81) 3036-8500

SALVADOR Av. Sete de Setembro, 2.986 – Barra, CEP 40130-001, Salvador – BA – (71) 3338-6155